ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.459/2000.

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos **Procedimentos Licitatórios N°. 014/2000,** modalidade **Carta Convite Nº 013/2000,** na sua exata ordem de classificação.

Art. 2° - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, contratação de serviços de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais, destinado ao atendimento de munícipes carentes do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, as empresas: **MARLENE TOEBE - itens: 01, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 19, 26, 27, 30, 32, 33, 37, 38, 41, 42 e 43, importando o valor de R$ 22.222,00 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); e SOCIEDADE HOSPITALAR DE MONDAÍ - itens: 02, 05, 06, 10, 11, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 40, 44, 45, 46, 49, importando o valor de R$ 22.110,00 (Vinte dois mil, cento e dez reais).**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 22 de março de 2000.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. da Adm., Saúde e Ação Social